



PORTARIA Nº 041/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

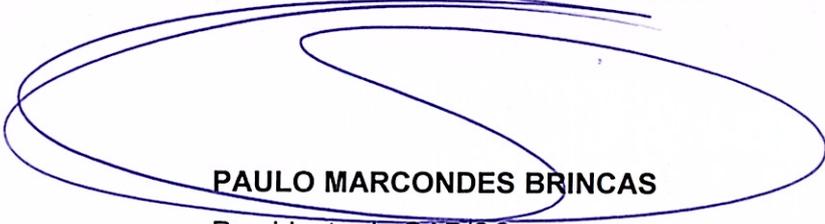
RESOLVE:

Nomear as Advogadas **Juliana Vieira Parente – OAB/SC 36.906** e **Mariana Sant'Anna Thiesen – OAB/SC 45.533** como integrantes da **Comissão de Direito das Pessoas com Deficiência** biênio 2017/2018.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 20 de fevereiro de 2017.



PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC.